



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES
PARA A COMPOSIÇÃO DO
PLANO ANUAL DE AÇÃO - 2010**

Recife, Abril de 2010

SUMÁRIO

	P.
Introdução	3
1. Objetivo	6
2. Diretrizes Político-Institucionais	7
3. Referenciais Estratégicos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional	7
4. Macro-objetivos da Proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste	7
5. Escalas de Intervenção	8
6. Linhas Estratégicas contidas na proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, que nortearam a definição das ações do PPA 2008-2011	8
7. Programação contida no PPA para 2010 incluindo Restos a Pagar de 2009	8
8. Pressupostos para a Execução das Prioridades de 2010	25
9. Relação de Prioridades para 2009	27
10. Origem dos Recursos e Pressupostos a serem considerados no apoio a projetos sociais	33
11. Pressupostos a serem considerados na construção do Plano de Ação 2010 e na execução das atividades nele contidas	33
12. Papel da Área Técnica na Execução do Plano de Ação	34
13. Competências Específicas da Diretoria Colegiada	35
14. Aplicação dos Resultados das Avaliações dos Projetos/Atividades inseridos no Plano Anual de Ação da SUDENE	36
15. Posicionamento da Diretoria Colegiada da SUDENE (Reunião de 01/06/2010)	36



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**REFERENCIAIS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES
PARA A COMPOSIÇÃO DO PLANO ANUAL DE AÇÃO 2010**

Introdução

As informações constantes deste documento buscam oferecer aos gestores da SUDENE uma orientação programática que possibilite a execução de suas atividades segundo referenciais de política num horizonte de curto e médio prazo.

Por princípio doutrinário o presente documento deveria adotar, para fins intrainstitucionais, já que esse é o lócus do presente documento, os macro-referenciais do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, contudo, embora sua elaboração tenha sido iniciada pela Autarquia conjuntamente com os estados do Nordeste, em seu percurso laboral, foi ele em 2009 assumido pela Casa Civil da Presidência da República, impossibilitando a apropriação formal de seus referenciais. Mesmo assim, e na medida do possível, a lacuna deixada pela sua falta não impossibilitou adotássemos alguns de seu princípios estratégicos.

Por outro lado, pela sua abrangente natureza este documento não poderia ficar limitado a essa circunstância, daí ter-se ido buscar outros marcos legais.

Nesse sentido, o Plano Plurianual do Governo Federal-PPA vigente, aprovado para o período 2008-2011 nos termos da Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008, tem como diretrizes de política fiscal:

I – elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II – redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III – preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

O que chama a atenção nessa lei é particularmente, o caráter gerencial do PPA. E nesse aspecto podemos estabelecer algumas relações. Nesse sentido, ela enfatiza os princípios da eficiência, eficácia e efetividade em sua gestão. Significa dizer que aos órgãos implementadores das ações nele inscritas cabe a responsabilidade pela elaboração e implementação de instrumentos de monitoramento e avaliação compatíveis com as realidades e responsabilidades da atuação desses órgãos. Isso remete a uma nova forma de avaliação da eficiência e eficácia sobre os objetivos programaticamente estabelecidos, aonde a responsabilidade deixa de ser apenas do gestor para ser compartilhada por todos.

Mas como medir a realização desses objetivos? Que referencial adotar? Para medir a eficiência e eficácia far-se-á uso de metodologia que encontra-se em fase experimental, e o referencial para isso será o Plano de Ação 2010, documento subsequente a este. Trata-se de um trabalho que visa preencher lacunas do processo de gestão institucional. E qual princípio doutrinário seguir? O da “accountability”, da responsabilização, que deve nascer da compreensão do próprio servidor, sobre sua importância no processo gerencial, lhe possibilitando assim, desenvolver uma gestão de qualidade que transmita confiança à sociedade e dela receba o reconhecimento.

Para este trabalho foram adotados como referenciais a Lei Complementar nº. 125, de 3 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 6.219, de 4 de outubro de 2007, a Instrução Normativa TCU nº. 57, de 27 de agosto de 2008, a Decisão Normativa TCU nº. 100, de 7 de outubro de 2008, a Decisão Normativa TCU nº. 102, de 2 de dezembro de 2009, e a Portaria TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009. E como fundamentação teórica, o modelo do Comitê of Sponsoring Organizations – (Comitê das Organizações Patrocinadoras) - COSO de controladoria e governança. O COSO é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa, cujo modelo se faz cada vez mais presente na administração pública brasileira.

De acordo com esse modelo, o Controle Interno é mais amplo que Auditoria Interna e a Governança deve ser entendida como um sistema constituído de normas de funcionamento, valores e princípios, pelo qual as organizações são dirigidas e controladas. Esses princípios referem-se a normas de conduta na vida pública: Altruísmo; Integridade; Objetividade; Responsabilização; Abertura; Honestidade; Liderança. Nesse sentido, o ambiente de controle parte de uma visão humanista.

Para os integrantes do COSO, Controle Interno é um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da instituição nas seguintes categorias:

- a) eficiência e efetividade operacional (objetivos de desempenho ou estratégia): esta categoria está relacionada com os objetivos básicos da instituição, inclusive com os objetivos e metas de desempenho;
- b) confiança nos registros do que foi executado. Todas as realizações devem ser registradas e devem refletir o real e correto;
- c) conformidade (objetivos de conformidade) com leis e normativos aplicáveis à instituição e sua área de atuação.”

O objetivo principal é auxiliar a instituição a atingir seus objetivos, e o controle interno deve ser entendido como um elemento que compõe o processo de avaliação da gestão. Ademais, o controle interno é RESPONSABILIDADE DE TODOS e proporciona uma garantia razoável, nunca uma garantia absoluta.

Por outro lado, a avaliação da eficiência e eficácia pode comportar dois níveis de compreensão: o intra e o extra-institucional.

No nível intrainstitucional está em curso a elaboração de uma metodologia voltada para a avaliação da eficiência e da eficácia da gestão das ações orçamentárias e não-orçamentárias.

No nível extra-institucional, para uma avaliação da eficiência e eficácia das ações não se pode prescindir do entendimento de que agem no espaço de intervenção efeitos como a transversalidade e a interdisciplinaridade de programas e ações de diferentes origens e amplitudes sobre ambientes interagentes, sejam estes o social, o econômico, o ambiental (ecológico), o político, o tecnológico, o cultural e o institucional. E é por essa razão que a SUDENE ainda vem discutindo com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional, até por força de demandas dos órgãos de controle, como fazer a avaliação de impacto (efetividade) de alguns programas em razão da sua dispersão institucional, tendo o Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do MI, Francisco Arruda em recente reunião com o TCU, reconhecido que pelo fato de um mesmo programa ser conduzido por diferentes entidades, tal avaliação exigiria padronização de metodologia, razão pela qual ressaltou a responsabilidade do Ministério de avocar a si essa tarefa, cristalizando uma preocupação antiga desta Autarquia, explicitada em 2007, no próprio MI, quando da elaboração do novo PPA 2008-2011.

Um outro fato a ser considerado no desempenho institucional, com forte impacto no alcance dos objetivos programáticos, é a limitação do quadro de pessoal. Nesse sentido, desde abril de 2008, a SUDENE aguarda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tanto a implementação do Plano de Cargos e Carreiras, como a autorização para concurso público, questões ainda sem solução.

As linhas de trabalho postas neste documento foram pensadas no sentido de superar estas limitações, e paralelamente resguardar tanto a finalidade institucional como o atendimento às necessidades coletivas. Nesse sentido, recomenda-se que as propostas de projetos, sejam eles direcionados ao ambiente interno ou externo, possibilitem :

- A melhoria das condições sociais de vida e da atividade laboral;
- A convergência territorial como forma de redução das disparidades intra-regionais;
- A gestão compartilhada no local da ação, acompanhada de mecanismos de controle e avaliação dessa gestão
- A integração das políticas e dos programas, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos;
- O monitoramento e a avaliação como forma para a melhoria contínua e mensurável da eficiência (bom uso dos recursos), eficácia (alcance das metas previstas) e efetividade (utilidade dos resultados) das ações;
- O estabelecimento de parcerias com os três níveis de governo, quando couber, e com a iniciativa privada, para a implementação do projeto selecionado, visando à ampliação do impacto deste;
- A transparência e impessoalidade na aplicação dos recursos públicos, mediante ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos, e adoção de critérios rigorosamente técnicos tanto na eleição dos projetos, como em seu controle e acompanhamento;
- A participação social não apenas como parâmetro estratégico para o acompanhamento, avaliação e manutenção das ações inerentes ao projeto selecionado, mas também, como instrumento de interação entre o Estado e o cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas.

Este documento possui uma parte passível de alterações periódicas : as prioridades. Essas alterações podem decorrer de questões conjunturais ou de política, algumas ainda a serem sancionadas e, portanto, nele não contempladas. Assim, havendo mudanças em objetivos, linhas ou setores estratégicos originados dessas novas políticas, deverão essas alterações serem consideradas na construção ou ajuste do Plano Anual de Ação da SUDENE.

Além disso, a partir de agora toda a programação anual, além de previamente selecionada e aprovada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, do qual faz parte o Superintendente, poderá ser acompanhada pelo controle interno, exercido pela Auditoria da Autarquia.

Também deve-se levar em consideração o que estatui o art. 174 da Constituição Federal de 1988 : “Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, **sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado**”. Grifo nosso. Significa dizer que necessariamente deverá a SUDENE desenvolver, com o apoio da Presidência da República e do Ministério da Integração Nacional, um esforço de construção coletiva que estimule e garanta não apenas a integração institucional regional entre as esferas públicas dos diferentes níveis de governo, mas também, a prática do planejamento e da execução de ações que propiciem a execução de funções públicas de interesse comum.

Nunca é demais lembrar que as prioridades eleitas neste documento representam tanto os objetivos contidos na proposta do Plano de Desenvolvimento Regional como a **finalidade da SUDENE**, inscrita constitucionalmente em seu ato de criação (Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007) : **promover o desenvolvimento includente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional**. Para o desempenho dessa finalidade o mesmo dispositivo legal relacionou como atribuições da Autarquia :

- I - definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II - formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III - propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;

IV - articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V - articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI - atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII - nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por ocasião da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação;

VIII - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX - estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X - promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI - propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as providências e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII - promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semi-árido por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

Finalmente, cabe lembrar que, em razão de limitações institucionais antes expostas, este ainda se constituirá em um ano de transição, necessário para a construção de uma memória técnica a partir de estudos que demonstrem as reais necessidades dos Estados da área de atuação da nova Autarquia, e para a montagem da própria aparelhagem institucional (operacionalização de todos os seus instrumentos e sistemas de controle e acompanhamento), como também, para a composição de um quadro de servidores em tamanho mais apropriado às funções da nova Autarquia, como também, a preparação de uma base técnica que permita a sustentabilidade da gestão de suas atribuições regimentalmente constituídas.

Destaca-se ademais, que pela sua natureza, muitas das diretrizes e prioridades aqui colocadas são idênticas às de anos anteriores, condição que não poderia ser diferente.

1. Objetivo

Propor diretrizes e prioridades que nortearão a seleção de pleitos concorrentes ao Orçamento da União no período 2008-2011, ou de outras fontes, para fins de composição do Plano Anual de Ação da SUDENE em 2010, que por sua vez deverá ser compatível com a Programação contida no Plano Plurianual do Governo Federal para o mesmo exercício.

2. Diretrizes Político-Institucionais

São consideradas como diretrizes político-institucionais para a construção do Plano Anual de Ação da SUDENE :

- **CONSTRUÇÃO COLETIVA** - fruto do esforço das áreas fins e estratégicas da Autarquia;
- **ATUAÇÃO INTEGRADORA** – entre os diferentes programas/ações da SUDENE, do Ministério da Integração Nacional, dos demais Ministérios, e entre as diversas instituições públicas e privadas, lideranças naturais e políticas, e a comunidade diretamente beneficiada, estimulando inclusive a prática da parceria e a concomitante definição de responsabilidades de cada parceiro.
- **AÇÃO CONVERGENTE** – de modo a ampliar o âmbito de atuação dos diferentes programas e os efeitos multiplicadores do processo de desenvolvimento, propiciando maior alcance social das intervenções.
- **FLEXIBILIDADE** – a ação proposta deve ser adaptada aos diferentes espaços, de forma flexível e em sintonia com as diversidades e a heterogeneidade da realidade nordestina.
- **MONITORAMENTO EFETIVO** – O processo de monitoramento da execução do Plano de Ação será constituído por 2 (dois) grupos de indicadores : o primeiro, representado por indicadores de processo, será destinado a informar sobre a eficiência, eficácia e efetividade da gestão do próprio plano, e o segundo, composto por indicadores de resultado, voltado para informar sobre o impacto das ações implementadas.

3. Referenciais Estratégicos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional

- Promoção da Inovação em busca da competitividade;
- Desenvolvimento dos Espaços Sub-Regionais - integração das ações e programas;
- Busca de novas potencialidades em subespaços;
- Ampliação e melhoria dos serviços sociais básicos (Ativos Sociais);
- Busca da integração e da melhoria da eficiência das ações multi-setoriais do Governo Federal;
- Priorização das sub-regiões com vocações e potencialidades inexploradas;
- Melhoria da Gestão das Administrações Públicas Locais;
- Integração da atuação dos instrumentos fiscais e financeiros na área de atuação da SUDENE, com foco para as prioridades do desenvolvimento;
- Implementação de instâncias de concertação e de avaliação técnica e política;
- Implementação de instrumentos de Acompanhamento e avaliação.

4. Macro-objetivos da proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste

- **Promoção e Ampliação da Base Econômica;**
- **Fomento à Integração Social;**
- **Incentivo ao Aumento das Vantagens Competitivas Sistêmicas no Nordeste;**
- **Articulação à Integração Competitiva nas Economias Nacional e Internacional;**
- **Disseminação da Integração Cooperativa nas Sub-regiões do Nordeste;**
- **Redução da Defasagem Sócio-Econômica Intra e Inter Regional do Nordeste;**
- **Melhoria das condições de trabalho e renda;**
- **Desconcentração dos efeitos sociais e econômicos dos projetos de grande vulto.**

5. Escalas de Intervenção

5.1 Para as atividades finalísticas

Serão adotadas as diferentes escalas espaciais definidas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007) e outras escalas que venham a ser definidas.

5.2 Para as atividades-meio

As atividades-meio são aqui conceituadas como aquelas que venham a dotar o órgão de infra-estrutura física melhorada ou modernizada, bem como, que auxiliam e possibilitam a execução das ações finalísticas, proporcionando apoio administrativo, acompanhamento, controle e avaliação, contribuindo para o atingimento dos objetivos da autarquia.

6. Linhas Estratégicas contidas na proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, que nortearam a definição das ações do PPA 2008-2011

- **Ampliação e Fortalecimento da Estrutura Produtiva Existente**
 - Ênfase na infra-estrutura e logística, adensamento das cadeias produtivas, capacitação, inovação e difusão do conhecimento.
- **Construção da Estrutura Produtiva do Futuro**
 - Seleção e apoio aos setores estratégicos do futuro, Infra-estrutura, capacitação, inovação e difusão do conhecimento.
- **Incremento do Capital Social**
 - Organização da sociedade, estímulo ao associativismo, combate ao analfabetismo funcional.
- **Fortalecimento da Gestão Ambiental**
 - Prevenção de impactos antrópicos, recuperação de áreas degradadas, e fortalecimento das instituições de gestão ambiental.
- **Distribuição de Ativos Sociais Estratégicos**
 - Ampliação e Melhoria do Ensino Médio;
 - Interiorização do Ensino Superior;
 - Saneamento Básico.
- **Construção da Competitividade Sistêmica**
 - Qualificação para o Trabalho;
 - Inovação Tecnológica;
 - Construção de novas e ampliação e Modernização da Infra-Estrutura;
 - Promoção das Exportações;
 - Construção de novos arranjos institucionais.
- **Ampliação e Adensamento das Cadeias Produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais**

7. Programação contida no PPA para 2010 incluindo Restos a Pagar de 2009

A Programação contida no PPA para 2010 para a SUDENE está composta por 9 (nove) Programas e 28 (vinte e oito) Ações, sendo que, em função do desempenho orçamentário e financeiro no ano anterior, algumas ações, segundo critérios da SOF/MPOG, podem não constar da programação do exercício (ver item 15). Esses programas são tipificados pela SOF segundo duas distinções: a) finalísticos; e, b) Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais.

Destes, figuram como “finalísticos” 6 (seis) Programas e 16 (dezesesseis) Ações, das quais uma é não-orçamentária. Outros 3 (três) Programas e 12 (doze) Ações são de “Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais”.

Não está incluso, pela sua natureza, o Programa 0901 – Operações Especiais, Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Tabela 1
Programas e Ações do PPA para 2010

Programa	Tipo de Programa	Ação
0750- Apoio Administrativo	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	2000 - Administração da Unidade
		2004 – Assistência Médica e Odontologia
		2010 – Assistência Pré-escolar
		2011 – Auxílio Transporte
		2012 – Auxílio Alimentação
		09HB – Contribuição da União Autarquias e Fund para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
		20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – exames periódicos.
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.
0757 – Gestão da Política de Integração Nacional	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	2272 – Gestão e Administração do Programa
		4572 – Capacitação de Servidores Público Federal em Processo de Qualificação e Requalificação.
		4664 – Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
		8892 – Manutenção do Sistema Nacional de Informações Para o Desenvolvimento
1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO	Finalístico	2272 – Gestão e Administração do Programa
		6424 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais
		7K66.0024 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado no estado do Rio G. do Norte – Emenda Parlamentar
		7K66.0194 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado – local a definir – Emenda Parlamentar
		7K66.0236 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado – local a definir – Emenda Parlamentar
1027 – Prevenção e Preparação para Emergência e Desastres	Finalístico	8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil
		8424 – Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área e Influência da SUDENE
1343 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	Finalístico	4518 – Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste
0512 – Zoneamento Ecológico Econômico	Finalístico	8689 – Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual
1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	Finalístico	2272 – Gestão e Administração do Programa
		8340 – Desenvolvimento da Rede Regional da Inovação
		8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
		8917 – Fortalecimento das Administrações Locais
		8918 – Ampliação e fortalecimento das Estruturas Produtivas
		90C6 – Concessão de Benefícios Fiscais para o Fomento da Produção (Não orçamentária)
0902 – Operações Especiais, Financiamento com Retorno – FDNE	Finalístico	0355 – Financiamento a Projetos do Setor Produtivo

Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVOUnidade Responsável : **Ministério da Integração Nacional**Unidade orçamentária executora : **SUDENE**

Objetivo: Prover os órgãos da união dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas Finalísticos.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	1.996.251	4.437.620	6.433.871	1.996.251	339.457	2.335.708
250	9.870.651	622.512	10.493.163	9.870.651	622.512	10.493.163
280	1.024.475	-	1.024.475	1.024.475	-	1.024.475
Total	12.891.377	5.060.132	17.951.509	12.891.377	961.969	13.853.346

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.122.0750.2000.0001 – Administração da Unidade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Orçamento de Administração Geral (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	1.266.967	4.437.620	5.704.587	1.266.967	339.457	1.606.424
250	9.870.651	622.512	10.493.163	9.870.651	622.512	10.493.163
280	1.024.475	-	1.024.475	1.024.475	-	1.024.475
Total	12.162.093	5.060.132	17.222.225	12.162.093	961.969	13.124.062

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Orçamento de Pessoal Ativo (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	16.255.022	-	16.255.022	16.255.022	-	16.255.022
-	-	-	-	-	-	-
Total	16.255.022	-	16.255.022	16.255.022	-	16.255.022

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 204.301.0750.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção de saúde física e mental

Descrição: Concessão de benefício, de assistência médico-hospitalar e odontológica para servidores e empregados ativos e inativos, dependentes e pensionistas.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	242.784	-	242.784	242.784	-	242.784
-	-	-	-	-	-	-
Total	242.784	-	242.784	242.784	-	242.784

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.365.0750.2010.0001 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Finalidade: Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes conforme art.3º do Decreto nº 977, de 10/11/93.

Descrição: Concessão do benefício pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimentos, dos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto 977/93.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	11.088	-	11.088	11.088	-	11.088
-	-	-	-	-	-	-
Total	11.088	-	11.088	11.088	-	11.088

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.331.0750.2011.0001 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Finalidade: Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e funcional da União, bem como a aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e funcional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	151.247	-	151.247	151.247	-	151.247
-	-	-	-	-	-	-
Total	151.247	-	151.247	151.247	-	151.247

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.306.0750.2012.0001 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Finalidade: Conceder o auxílio alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório, de acordo com a LEI 9527/97.

Descrição: concessão em caráter indenizatório do auxílio alimentação e sob forma de pecúnia aos servidores e empregados ativos, de acordo com Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição, ou ainda por meio da manutenção de refeitório.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	300.477	-	300.477	300.477	-	300.477
-	-	-	-	-	-	-
Total	300.477	-	300.477	300.477	-	300.477

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.122.0750.09HB.0001 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	1.577.629	-	1.577.629	1.577.629	-	1.577.629
-	-	-	-	-	-	-
Total	1.577.629	-	1.577.629	1.577.629	-	1.577.629

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.301.0750.20CW.0001 – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos

Finalidade: Não há registro no SIGPlan, contudo esta ação visa acompanhar o servidor público por meio de exames.

Descrição: Não há registro no SIGPlan.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	23.688	-	23.688	23.688	-	23.688
-	-	-	-	-	-	-
Total	23.688	-	23.688	23.688	-	23.688

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Unidade Responsável : Ministério da Previdência Social

Unidade orçamentária executora : Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Integração Nacional

Objetivo: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	338.544	-	338.544	335.159	-	335.159
-	-	-	-	-	-	-
Total	338.544	-	338.544	335.159	-	335.159

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 09.272.0089.0181.0001– Pagamento de Aposentadorias e Pensões a Servidores Civis

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do poder executivo ou aos pensionistas em cumprimento as disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de provimentos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas incluídos aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	338.544	-	338.544	335.159	-	335.159
-	-	-	-	-	-	-
Total	338.544	-	338.544	335.159	-	335.159

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Programa 0757 – Gestão da Política de Integração Nacional

Unidade Responsável : Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional

Unidade orçamentária executora : SUDENE

Objetivo : (Captação) Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas nas áreas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	1.026.784	38.404	1.065.188	1.026.784	38.404	1.065.188
250	853.595	-	853.595	853.595	-	853.595
Total	1.880.379	38.404	1.918.783	1.880.379	38.404	1.918.783

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.122.0757.2272.0020 – Gestão e Administração do Programa.

Finalidade : Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da união; manutenção e conservação de imóveis próprios da união, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da união; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamentos de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas ; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias a gestão e administração do programa.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	807.178	-	807.178	807.178	-	807.178
250	800.000	-	800.000	800.000	-	800.000
Total	1.607.178	-	1.607.178	1.607.178	-	1.607.178

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.128.0757.4572.0020 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para a capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas a capacitação de pessoal.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	146.405	-	146.405	146.405	-	146.405
250	53.595	-	53.595	53.595	-	53.595
Total	146.405	-	146.405	200.000	-	200.000

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.128.0757.4664.0020 – Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Finalidade: (Captação): Capacitar recursos humanos para conduzir processos descentralizados e participativos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

Descrição: Realização de cursos de especialização, seminários, congressos e outros eventos.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	58.561	-	58.561	58.561	-	58.561
250	-	-	-	-	-	-
Total	58.561	-	58.561	58.561	-	58.561

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.121.0757.8892.0020 – Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Finalidade : Tornar operacional o tratamento e análise de informações e indicadores, a espacialização de ações governamentais nas diversas escalas e a sua contribuição para o estabelecimento de diagnósticos compartilhados de regiões prioritárias, com foco nas desigualdades regionais e com base na PNDR.

Descrição: Aquisição de equipamentos de informática, de base de dados, de softwares, qualificação de pessoal técnico, contratação de serviços de consultoria, realização de convênios e acordos de cooperação técnica com instituições federais, regionais, estaduais ou sub-regionais de forma a viabilizar sua contribuição para a geração de dados e informações relevantes para a atualização da tipologia regional, monitoramento e avaliação de ações correlatas e custeio da divulgação de informações e resultados.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	14.640	38.404	53.044	14.640	38.404	53.044
250	-	-	-	-	-	-
Total	14.640	38.404	53.044	14.640	38.404	53.044

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Programa 1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO.

Unidade Responsável : Secretaria de Programas Regionais/MI

Unidade orçamentária executora : SUDENE

Objetivo: Aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	339.425	10.888.928	11.228.353	339.425	-	339.425
250	-	-	-	-	-	-
Total	339.425	10.888.928	11.228.353	339.425	-	339.425

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.122.1025.2272.0020 – Gestão e Administração do Programa.

Finalidade : Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da união; manutenção e conservação de imóveis próprios da união, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da união; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamentos de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas ; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias a gestão e administração do programa.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	75.428	-	75.428	75.428	-	75.428
250	-	-	-	-	-	-
Total	75.428	-	75.428	75.428	-	75.428

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo “Disponibilizado” corresponde ao “ Limite concedido”

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.122.1025.2272.0020 – Gestão e Administração do Programa – RAP 2009

Finalidade: a mesma anterior.

Descrição: a mesma anterior.

Orçamento RAP 2009 (R\$ 1,00)

Fonte	A Liberar		
	Custeio	Capital	Total
100	49.606	-	49.606
Total	49.606	-	49.606

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 22.333.1025.6424.0020 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais.

Finalidade : Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Descrição: Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistema de comercialização, inclusive com implantações de estruturas fiscais, e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso as oportunidades de mercado.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	263.997	98.928	362.925	263.997	98.928	362.925
--	-	-	-	-	-	-
Total	263.997	98.928	362.925	263.997	98.928	362.925

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 22.333.1025.6424.0020 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais. – RAP 2009

Finalidade: a mesma anterior.

Descrição: a mesma anterior.

Orçamento RAP 2009 (R\$ 1,00)

Fonte	A Liberar		
	Custeio	Capital	Total
100	247.625	29.550	277.175
Total	247.625	29.550	277.175

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: Recursos a ser utilizado em convênio com o Governo do Estado do Rio G. do Norte

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 15.244.1025.7K66.0094 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado no Rio G. do Norte. Emenda Parlamentar – RAP 2009

Finalidade: Obras de infraestrutura.

Descrição: Obras de pavimentação de ruas, incluindo sarjetas, em municípios do estado do Rio G. do Norte.

Orçamento RAP 2009 (R\$ 1,00)

Fonte	A Liberar		
	Custeio	Capital	Total
100	-	755.000	755.000
Total	-	755.000	755.000

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: Recursos a serem utilizados em cinco convênios com os municípios de São Miguel, Santo Antonio, Lagoa de Pedras, Riachuelo, Tangará

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 15.244.1025.7K66.0024 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento no Estado do Rio Grande do Norte. Emenda Parlamentar

Finalidade: PTRES 029148 -Não definida.

Descrição: Não definida.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	10.790.000	10.790.000	-	10.790.000	10.790.000
250	-	-	-	-	-	-
Total	-	10.790.000	10.790.000	-	10.790.000	10.790.000

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 15.244.1025.7K66.0194 – Resultado Primário – 2 Discrecionário- Emenda Parlamentar

Finalidade: Não definida.

Descrição: Não definida.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	8.320.000	8.320.000	-	0	0
250	-	-	-	-	-	-
Total	-	8.320.000	8.320.000	-	0	0

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo “Disponibilizado” corresponde ao “Limite concedido”

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 15.244.1025.7K66.0236 – Resultado Primário – 2 Discrecionário- Emenda parlamentar

Finalidade: Não definida.

Descrição: Não definida.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	15.897.362	15.897.362	-	0	0
250	-	-	-	-	-	-
Total	-	15.897.362	15.897.362	-	0	0

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo “Disponibilizado” corresponde ao “Limite concedido”

Data de Referência: 05/02/2010

Programa 1027 - Prevenção e Preparação para Desastres

Unidade Responsável : Secretaria Nacional de Defesa Civil/MI

Unidade orçamentária executora : SUDENE

Objetivo : Reduzir os danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	113.142	169.727	282869	113.142	169.727	282869
250	339.457	-	339.457	339.457	-	339.457
Total	452.599	169.727	622.326	452.599	169.727	622.326

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo “Disponibilizado” corresponde ao “Limite concedido”

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 06.182.1027.8172.0020 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil

Finalidade: Fortalecer os órgãos Estaduais e Municipais de defesa Civil, promovendo uma melhor articulação e preparo entre os integrantes do SINDEC, planejando e organizando recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito do SINDEC, para enfrentamento de desastres e atuação preventiva na gestão de riscos de desastres.

Descrição: Realização de reuniões de coordenação, abrangendo os integrantes do conselho nacional de defesa Civil-CONDEC e órgãos estaduais e do distrito federal; fóruns técnicos; treinamento e apoio para a elaboração e o aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de defesa civil. Mapeamento de riscos, apoio ao planejamento preventivo e de contingência.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	169.727	169.727	-	169.727	169.727
250	339.457	-	339.457	339.457	-	339.457
Total	339.457	169.727	509.184	339.457	169.727	509.184

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 06.182.1027.8172.0020 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil – RAP 2009

Finalidade: a mesma anterior.

Descrição: a mesma anterior.

Orçamento RAP 2009 (R\$ 1,00)

Fonte	A Liberar		
	Custeio	Capital	Total
100	153.489	40.000	193.489
Total	153.489	40.000	193.489

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: Recursos a serem utilizados em convênio com o Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 06.182.1027.8424.0020 – Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE

Finalidade : Promover o planejamento preventivo e de contingência e o atendimento da população afetada por desastres, em apoio a estados e municípios, com a consolidação do sistema de monitoramento climático e hidrológico em tempo real e a interligação das informações de riscos e desastres em âmbito regional.

Descrição: Gerenciamento de informações de riscos e desastres na área de atuação da SUDENE, com apoio do Sistema de Monitoramento Climático e implementação de um Sistema de Alerta, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de parâmetros dos eventos adversos, em articulação com os centros estaduais de previsão (climática e hidrológica e outros); desenvolver modelos para monitoramento dos maiores rios; promover o planejamento anual das ações de gerenciamento de desastres em articulação com o órgão nacional de defesa civil; fornecer informações para a SEDEC; elaborar relatórios gerenciais, permitindo maior rapidez e eficácia do SINDEC; promover e participar de eventos nacionais e internacionais.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	113.142	-	113.142	113.142	-	113.142
250	-	-	-	-	-	-
Total	113.142	-	113.142	113.142	-	113.142

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Programa 1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura.**Unidade Responsável : Subsecretaria de Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca****Unidade orçamentária executora : SUDENE**

Objetivo : Desenvolver a aqüicultura sustentável, considerando sua diversidade e promovendo o fortalecimento de sua cadeia produtiva, de forma a gerar aumento da produção, proporcionar inclusão social, e contribuir para o incremento da renda e da oferta de emprego.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	56.570	-	56.570	56.570	-	56.570
250	-	-	-	-	-	-
Total	56.570	-	56.570	56.570	-	56.570

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 20.606.1343..4518.0020 - Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste.

Finalidade : Tornar a Região Nordeste auto-sustentável no que diz respeito à produção de pescado de origem marinha por meio do incremento da produção de pescado marinho de alto teor protéico e valor econômico, visando reverter o déficit da balança comercial brasileira nesse setor que gira entre US\$ 350 a 500 milhões/ano, sendo que o alcance desses objetivos representa um enorme potencial quanto à geração de emprego e renda.

Descrição: Difusão de técnicas de reprodução de peixes marinhos e cultivo em viveiros e tanques-rede para atender a pequenos produtores, caso de pescadores artesanais e a grandes empresas ao modelo de fazendas marinhas, por meio da identificação de espécies com a potencialidade de reprodução em cativeiro e engorda em viveiros e fazendas marinhas (tanque-rede).

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	56.570	-	56.570	56.570	-	56.570
250	-	-	-	-	-	-
Total	56.570	-	56.570	56.570	-	56.570

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Programa 0512 - Zoneamento Ecológico-Econômico.**Unidade Responsável : Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável****Unidade orçamentária executora : SUDENE**

Objetivo : Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	113.142	-	113.142	113.142	-	113.142
250	-	-	-	-	-	-
Total	113.142	-	113.142	113.142	-	113.142

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.127.0512.8689.0020 - Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000.

Finalidade : Fornecer instrumentos relevantes para o planejamento e o desenvolvimento sustentável de áreas selecionadas, visando conhecer as potencialidades e as limitações econômicas e ambientais a fim de definir atividades adequadas ao mercado e à capacidade de suporte ambiental.

Descrição: Realização de estudos que permitam delimitação e a caracterização física, socioeconômica e ambiental das áreas selecionadas, de forma a orientar os investimentos públicos e privados em bases sustentáveis, a ordenar e planejar a expansão da fronteira agrícola, a disponibilizar aos órgãos de desenvolvimento estadual e regional uma base de informações e de diretrizes de planejamento consolidados e a fortalecer as atividades industriais, de maneira ordenada e sustentável, respeitando as condicionantes ambientais.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	113.142	-	113.142	113.142	-	113.142
250	-	-	-	-	-	-
Total	113.142	-	113.142	113.142	-	113.142

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Programa 1430 – DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL

Unidade Responsável : Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional

Unidade orçamentária executora : SUDENE

Objetivo : Promover a convergência das iniciativas multisetoriais e inter ministeriais para o planejamento, o fomento à cooperação das forças sociais de atuação da SUDENE e a integração dos instrumentos de crédito e financiamento públicos visando o dinamismo, a competitividade e a integração sócio-econômica e político-institucional para o desenvolvimento regional.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	3.062.255	-	3.062.255	3.062.255	-	3.062.255
250	2.228.084	1.500.000	3.728.084	2.228.084	1.500.000	3.728.084
Total	5.290.339	1.500.000	6.790.339	5.290.339	1.500.000	6.790.339

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.122.1430.2272.0020 - Gestão e Administração do Programa - GAP.

Finalidade : Constituir um Centro de Custos administrativos do Programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriações em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da união; manutenção e conservação de imóveis próprios da união, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da união; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamentos de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas ; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias a gestão e administração do programa.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	1.055.710	-	1.055.710	1.055.710	-	1.055.710
250	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	-	1.000.000
Total	2.055.710	-	2.055.710	2.055.710	-	2.055.710

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.122.1430.2272.0020 - Gestão e Administração do Programa – GAP - RAP 2009

Finalidade: a mesma anterior.

Descrição: a mesma anterior.

Orçamento RAP 2009 (R\$ 1,00)

Fonte	A Liberar		
	Custeio	Capital	Total
100	75.036	128.700	203.736
Total	75.036	128.700	203.736

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: Recursos utilizado em convênio com o Governo do Estado de Alagoas para a aquisição de Caminhão Baú na ovinocaprinocultura.

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.573.1430.8340.0020 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

Finalidade : Articular empreendedores e agentes do sistema de apoio à inovação de forma a propiciar condições para que se possa implantar na Macrorregião uma estrutura produtiva baseada na inovação, informação e conhecimento.

Descrição : Viabilização da difusão da inovação que propicie a inserção competitiva ao mercado, por meio da incorporação de novos usos e produtos.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	-	-	-	-	-
250	789.210	1.500.000	2.289.210	789.210	1.500.000	2.289.210
Total	789.210	1.500.000	2.289.210	789.210	1.500.000	2.289.210

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 19.691.1430.8902.0020 - Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica.

Finalidade: Superar os limites da infra-estrutura à expansão dos investimentos regionais.

Descrição : Promoção da integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infra-estrutura de modo a assegurar a sinergia entre projetos para romper barreiras e superar as limitações ao desenvolvimento.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	343.975	-	343.975	343.975	-	343.975
250	-	-	-	-	-	-
Total	343.975	-	343.975	343.975	-	343.975

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 19.691.1430.8902.0020 - Promoção de Investimentos em Infra-Estrutura Econômica – RAP 2009

Finalidade: a mesma anterior.

Descrição : a mesma anterior.

Orçamento RAP 2009 (R\$ 1,00)

Fonte	A Liberar		
	Custeio	Capital	Total
100	338.726	-	338.726
Total	338.726	-	338.726

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE
Obs.: Recursos utilizado em convênio com a Associação Técnico-Científica Ernesto Luis de O. Júnior – ATECEL para a realização do diagnóstico energético da mesorregião do Seridó.
Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.128.1430.8917.0020- Fortalecimento das Administrações Locais.

Finalidade : Contribuir para a melhoria da capacidade de gestão do poder público local, mediante assistência técnica para o aperfeiçoamento dos recursos humanos, financeiros e organizacionais das Prefeituras, em municípios selecionados.

Descrição : Formação de parcerias para capacitar recursos humanos (servidores, agentes sociais, lideranças e empreendedores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais; na identificação dos problemas locais e suas causas, desafios e possibilidades a enfrentar, a partir de uma perspectiva integrada, para a formulação de projetos centrados em segmentos econômicos produtivos prioritários ao desenvolvimento local, bem como, possibilitar o acesso democrático aos programas do Governo Federal.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	593.053	-	593.053	593.053	-	593.053
250	438.874	-	438.874	438.874	-	438.874
Total	1.031.927	-	1.031.927	1.031.927	-	1.031.927

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE
Obs.: O termo “Disponibilizado” corresponde ao “Limite concedido”
Data de Referência: 05/02/2010

Ação 22.691.1430.8918.0020 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas.

Finalidade : Incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Descrição : Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, difusão e incorporação da inovação; fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais; mobilização institucional e capacitação de recursos humanos; e a criação de um ambiente favorável a novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	1.069.517	-	1.069.517	1.069.517	-	1.069.517
250	-	-	-	-	-	-
Total	1.069.517	-	1.069.517	1.069.517	-	1.069.517

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 22.691.1430.8918.0020 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - RAP 2009

Finalidade : a mesma anterior.

Descrição : a mesma anterior.

Orçamento **RAP 2009** (R\$ 1,00)

Fonte	A Liberar		
	Custeio	Capital	Total
100	248.352	-	248.352
Total	248.352	-	248.352

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: Recursos utilizados em dois convênios: fortalecimento da apicultura em Sergipe; e fortalecimento da Ovinocaprinocultura em Alagoas

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais para o Fomento à Produção (Não Orçamentária)

Finalidade : Contribuir para o desenvolvimento e o fortalecimento de cadeias produtivas e segmentos econômicos por meio da concessão de benefícios fiscais.

Descrição : Concessão de Incentivos Especiais de natureza fiscal para a ampliação e modernização de atividades produtivas.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO ¹			DISPONIBILIZADO ¹		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
IRPJ ²	-	Variável	Variável	-	Variável	Variável
Total	-	Variável	Variável	-	Variável	Variável

Fonte: Receita Federal do Brasil

(1) a responsabilidade pelo ato concessório é da Receita Federal do Brasil, cabendo à SUDENE tão somente a indicação do montante a ser aplicado na forma da legislação vigente, seja para a Redução seja para o Reinvestimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ.

(2) Parcela dedutível do imposto devido.

Data de Referência: 05/02/2010

Programa 0902 – OPERAÇÕES ESPECIAIS, FINANCIAMENTO COM RETORNO - FDNE

Unidade Responsável : Ministério da Integração Nacional

Unidade orçamentária executora : SUDENE

Objetivo: Operações especiais: financiamento com retorno.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	1.586.580.000	1.586.580.000	-	1.586.580.000	1.586.580.000
RAP 2007		22.753.564	22.753.564		22.753.564	22.753.564
RAP 2008		288.102.976	288.102.976		288.102.976	288.102.976
RAP 2009	-	1.370.467.960	1.370.467.960	-	1.370.467.960	1.370.467.960
Total	-	3.267.904.500	3.267.904.500	-	3.267.904.500	3.267.904.500

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 0355 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)

Finalidade : Assegurar recursos orçamentários para a realização de investimentos do setor privado no Nordeste, sob a forma de debêntures conversíveis em ações, limitado a 50% de participação nas inversões totais de cada projeto, cujo objetivo é reduzir a desigualdade econômica e social entre as regiões mais desenvolvidas do País e o Nordeste.

Descrição : O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instituído pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24/08/01, regulamentado pelo Decreto Nº 4.253, de 31/05/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 125, de 03/01/07 e pelo Decreto nº 6.952, de 02/09/09, adota como passos para a concessão do crédito:

- o empreendedor interessado nos recursos do Fundo procura a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, solicitando a participação do Fundo no projeto;
- a Autarquia verifica a adequabilidade do projeto com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste e com as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste;
- a Autarquia aprova o projeto e autoriza sua contratação junto ao Banco do Nordeste;
- o agente operador propõe a liberação de recursos financeiros para o projeto autorizado pela Autarquia;
- a Autarquia libera os recursos;
- o agente operador administra as debêntures recebidas do empreendedor do projeto;
- o agente operador fiscaliza e atesta a regularidade do projeto;
- a Autarquia audita e avalia o resultado da aplicação dos recursos do Fundo no conjunto de projetos em execução.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	1.586.580.000	1.586.580.000	-	1.586.580.000	1.586.580.000
RAP 2009	-	1.681.324.500	-	-	-	-
Total	-			-		

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

8. Pressupostos para a Execução das Prioridades de 2010

Em um trabalho conjunto elaborado em 2008, esta Assessoria de Gestão Institucional e a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas conceberam um conjunto de pressupostos entendidos como necessários ao êxito de qualquer projeto, ratificados pela Diretoria Colegiada da SUDENE em documento anterior. Esses pressupostos foram estabelecidos para salvaguardar a Autarquia de algumas recomendações dos órgãos de controle, que muitas vezes ignoram variáveis

incontroláveis que afetam a execução da programação, mas que têm impacto no desempenho institucional. Nestes termos os alinhamos adiante :

8.1. CONSOLIDAÇÃO DA SUDENE: em razão da demora do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em possibilitar à SUDENE as condições mínimas para que o seu funcionamento alcance compatibilidade com as suas finalidades e atribuições, novamente a Autarquia se vê compelida a considerar 2010 como ano de consolidação da SUDENE, suscitando a execução de um conjunto de ações baseadas em prioridades lastreadas em princípios de planejamento e em ações cujos referenciais estratégicos estão preliminarmente estabelecidos na Política Nacional de Desenvolvimento Regional-PNDR e em outros referenciais de política econômica e social;

8.2. COMPETITIVIDADE SISTÊMICA: adotar, a exemplo do feito em 2008, como melhor metodologia para a abordagem da competitividade sistêmica, o método do Instituto Alemão de Desenvolvimento - IAD, que permite trabalhar a competitividade segundo os diferentes tipos de atores e ambientes do território;

8.3. REVISÃO PERIÓDICA DE PRIORIDADES: considerar que o rol de prioridades seja periodicamente revisado, com a sugestão para que essa revisão, se necessária, se dê semestralmente, para adaptações decorrentes da dinâmica conjuntural ou do processo de estruturação da Autarquia;

8.4. SIMULTANEIDADE DE AÇÕES MEIO E FIM: considerar que atividades fim poderão ser conduzidas simultaneamente com atividades meio em que pese a escassez de recursos humanos e orçamentários;

8.5. ESTUDOS: contratar ou desenvolver, em 2010, a construção de referenciais com base em estudos prospectivos e análises técnicas, que possam subsidiar uma melhor compreensão da dinâmica social e/ou econômica de territórios¹, setores ou segmentos estratégicos para o desenvolvimento regional;

8.6. CONTINUIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DO PASSIVO DE CONVÊNIOS: dar continuidade às providências relacionadas com a administração do passivo de convênios da extinta SUDENE e outros contenciosos;

8.7. SUPERAÇÃO DAS LIMITAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS: suprir as limitações de RH por meio da contratação de serviço especializado para análise e acompanhamento de projetos considerados estratégicos pela SUDENE, ou por meio de rearranjo na distribuição de servidores até que haja concurso público;

8.8. SUPERAÇÃO DAS LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS: buscar alternativas de compensação dos contingenciamentos ao orçamento, haja vista o risco de comprometimento da execução do projeto/atividade no plano de ação 2010. Por essa razão, buscar outras fontes de recursos, até mesmo parcerias, para suprir possíveis limitações, ou a composição com fontes do próprio Ministério da Integração;

¹ - O CONCEITO DE TERRITÓRIO: Segundo Raffestin (1980), Sack(1993) e Becker, Bertha K. (1988), Território pode ser considerado como o espaço da prática. É o produto da prática espacial: inclui a apropriação efetiva ou simbólica de um espaço, implica na noção de limite – componente de qualquer prática – manifestando a intenção de poder sobre uma porção precisa do espaço. Por outro lado, é também um produto usado, vivido pelos atores, utilizado como meio para sua prática. A formação e a existência de territórios envolve suas relações externas por meio de redes físicas e intangíveis, influenciadas, no espaço concreto (contíguo) e no espaço dos fluxos (descontínuos), pelas conseqüências das políticas e ações. O conceito de território admite a multilateralidade de poderes em todas as escalas geográficas, seja a nacional ou subregional.

8.9. CENARIZAÇÕES DO PLANEJAMENTO: Estabelecer cenários real e ideal no qual as questões estratégicas e prioritárias sejam definidas longe de limitações de qualquer ordem, sejam de recursos humanos ou orçamentárias a fim de evitar surpresas e contaminações ao processo de análise, ou até mesmo a perda da objetividade programática;

8.10. UTILIZAÇÃO DOS COLEGIADOS EXISTENTES: intensificar as discussões das questões estratégicas e sensíveis ao desenvolvimento regional, usando para isso o Conselho Deliberativo da SUDENE e os outros colegiados já implementados: Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais; Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais e Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da Área de Atuação da SUDENE ou outros comitês que por interesse estratégico venham a ser criados;

8.11. ARTICULAÇÃO COM A CGU E O TCU: estabelecer proximidade com os órgãos de controle interno(CGU) e externo(TCU) no sentido de possibilitar o avanço institucional em bases consistentes e, por meio de aprendizagem contínua e da adoção de ações preventivas, a remoção ou minimização de causas nefastas ao êxito de projetos ou atividades;

8.12. APOIO PARLAMENTAR: promover a articulação e a construção de uma base permanente de apoio parlamentar aos projetos de interesse do órgão, utilizando-se de alimentação contínua de informações junto aos parlamentares e promoção de eventos com a participação efetiva destes.

8.13. IMAGEM INSTITUCIONAL: Construção de instrumentos que projetem a imagem da SUDENE por meio de suas realizações atuais, intensificando a disseminação, interna e externa, de suas realizações.

9. Relação de Prioridades

As prioridades foram agrupadas em dois blocos: Finalísticas e Meios.

O primeiro bloco está composto por três grandes temas : os referenciais do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste; Outros referenciais do desenvolvimento regional sustentável; e, os Fundos de Desenvolvimento, financiamento e incentivos fiscais.

O segundo bloco relaciona um conjunto de atividades voltadas para o aperfeiçoamento de processos internos, disseminação de seus resultados e a execução de providências que visam a melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade dos gastos públicos, além da melhoria da estrutura e infra-estrutura física. Considera-se, naturalmente, que todas essas ações não resultarão em ganhos imediatos, mas certamente implicarão em um melhor ordenamento e direcionamento das decisões gerenciais. O detalhamento segue-se adiante :

9.1. Atividades Finalísticas

9.1.1. Referenciais do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste

a) Capacitação para o desenvolvimento regional

Trata-se de referencial que envolve a SUDENE e os Ministérios setoriais, e que se constitui uma das diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e visa a:

- Implantação e universalização de um novo ensino médio, associado ao ensino profissionalizante;
- Melhoria da qualidade do ensino fundamental;
- Elaboração de um Programa de Educação Profissionalizante;
- Treinamento de mão-de-obra focado nas necessidades do mercado;

- Fortalecimento da base de Ciência Tecnologia e Inovação da Região.

b) Provisão no Nordeste, de infra-estrutura física e urbana, de transportes e de comunicação necessárias à sua integração interna e externa

Trata-se de uma atividade que visa gerar externalidades positivas através da facilitação da circulação de pessoas, produtos e serviços intra e inter-regionalmente, tendo como referenciais:

- Apoio à implantação, ampliação e/ou modernização da infra-estrutura
- A complementação e reforço dos grandes corredores multimodais de logística do Nordeste;
- A ampliação das infovias, provendo melhores serviços de comunicação e dados para todos os municípios;
- A universalização do acesso rodoviário às sedes municipais;
- O fortalecimento da rede de cidades de médio porte do Nordeste.

c) Promoção da competitividade do setor produtivo regional

Por meio das seguintes ações:

- Modernização do parque produtivo existente;
- Fomento à consolidação dos setores “portadores de futuro”;
- Reorientação do papel dos grandes projetos industriais;
- Promoção do adensamento dos arranjos produtivos locais competitivos.

d) Promoção da gestão sustentável dos recursos naturais do Nordeste

Trata-se de uma atividade de atuação transversal a outras do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste e mostra a abordagem ambiental no processo de planejamento do desenvolvimento da Região Nordeste. É composta pelas seguintes linhas:

- Promoção do Zoneamento Ecológico-Econômico da Região;
- Articulação entre os meios de recuperação de áreas degradadas e combate à desertificação;
- Ordenamento do uso dos recursos naturais para prevenir impactos antrópicos;
- Instituição de sistemática de atuação pública de combate aos efeitos da seca;
- Universalização do acesso aos serviços sócio-ambientais da Região;
- Contribuição para o fortalecimento das instituições e dos instrumentos de regulação ambiental.

e) Transformação da cultura nordestina em vetor de inclusão social e desenvolvimento

Compõe-se das seguintes providências:

- Fomento da indústria de entretenimento cultural do Nordeste;
- Contribuição para a promoção do turismo cultural.
- Apoio às manifestações culturais populares.
- Apoio aos meios de registro e divulgação das manifestações culturais.

f) Fortalecimento dos governos estaduais e municipais como agentes do desenvolvimento

Constitui-se das seguintes atividades:

- Colaboração para o fortalecimento dos órgãos e instrumentos de regulação econômica e ambiental nos estados;
- Apoio à profissionalização do serviço público, de modo a propiciar a instituição e o fortalecimento de carreiras típicas de Estado, em todos os níveis;
- Difusão das experiências exitosas sobre qualidade e excelência na gestão pública estadual e municipal;
- Apoio à formação de Consórcios Públicos, como instrumento de cooperação federativa.

9.1.2. Outros referenciais do Desenvolvimento Regional Sustentável

- Ampliação e adensamento das cadeias produtivas e dos Arranjos Produtivos Locais;
- Apoio às atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional (Promoção da inovação);

9.1.3. Fundos de Desenvolvimento, de financiamento regionais e incentivos fiscais

- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE: administrado pela SUDENE, suas diretrizes e prioridades anuais são submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE e seguem o que estabelece a alínea “a”, inciso XIII, art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04/10/07;
- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE: administrado pelo Banco do Nordeste, suas diretrizes e prioridades anuais são submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE até 15 de agosto de cada ano e seguem o estabelecido pela alínea “a”, inciso XII, art. 7º do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 04/10/07;
- Implantação de sistema informatizado de dados sobre o FDNE e sobre os incentivos fiscais.

9.2. ATIVIDADES MEIO

Sem prejuízo da execução das atividades fim, serão iniciadas ou dada continuidade ao iniciado em 2009, as atividades relacionadas com a estruturação da SUDENE, destacando-se :

9.2.1. Gestão Institucional

- normatização de processos e indicadores voltados para acompanhar a eficiência e eficácia das práticas de Gestão (Desempenho Operacional);
- estruturação da SUDENE (Implementação do novo regimento interno, dos processos de gestão corporativa e de novas práticas de gestão do conhecimento) tão logo seja aprovado o novo decreto que trata da nova estrutura regimental e do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da SUDENE;
- adoção de práticas de reconhecimento (incluindo normatização) para projetos internos implementados, voltados para a melhoria da gestão institucional, previamente qualificados pela unidade de gestão institucional;
- elaboração de diretrizes e prioridades para a gestão institucional;
- elaboração do Plano Anual de Ação;
- elaboração do Relatório de Gestão Anual;

- assistência técnica e gerencial na articulação interna entre a Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e a Diretoria de Planejamento para elaboração das diretrizes e prioridades do FNE para 2011, e encaminhamento à Diretoria Colegiada para apreciação, decisão, e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo da SUDENE, para deliberação, (prazo limite: 15/08);
- assistência técnica e gerencial na articulação interna entre a Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e a Diretoria de Planejamento para preparação de proposta de diretrizes e prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE para 2011;
- elaboração de proposta de normativos para a melhoria da gestão de convênios e do passivo da extinta SUDENE;
- assistência técnica provisória na elaboração da pauta e normatização dos atos a serem submetidos à apreciação e deliberação do Conselho Deliberativo da SUDENE;
- assistência técnica provisória na coordenação das reuniões do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais;

9.2.2. Capacitação dos servidores da SUDENE

- elaboração do Plano de Capacitação dos Servidores da SUDENE/2010.
- a) Serão adotados como pressupostos do plano:
- o alinhamento com as orientações estratégicas do governo;
 - as competências organizacionais da Autarquia;
 - expansão e atualização de conhecimentos, habilidades e atitudes com foco para o aperfeiçoamento do desempenho pessoal, profissional e institucional;
 - o desenvolvimento das competências transversais (visão sistêmica, orientação para resultados, planejamento, gestão de processos, criatividade e inovação, desenvolvimento de equipes, comunicação, gestão da informação, ética no serviço público e qualidade de vida.
- b) Serão adotados como estratégias para o desenvolvimento da capacitação:
- a participação em conferências ou fóruns;
 - cursos presenciais, cursos à distância;
 - grupos de aprendizagem;
 - oficinas de trabalho;
 - participação em workshops;
 - dinâmica de grupo;
 - palestras;
 - seminários;
 - participação em congressos, em conferências e encontros técnicos;
 - visitas técnicas;
 - participação em cursos de especialização, mestrado, MBA, doutorado;
 - aprendizado no ambiente de trabalho;
 - auto-instrução; e,
 - leitura orientada.

9.2.3. Estudos e Normatizações

- execução de estudos voltados para a competitividade e a inovação, que conduzam à regionalização da Política de Desenvolvimento produtivo - PDP, a serem desenvolvidos em sistema de parceria institucional, podendo-se utilizar como ponto de partida, estudos existentes ou o desenvolvimento de novos;
- atualização do Manual de Convênios;

- adequações à regulamentação do FDNE, do FNE e/ou à relacionada com a concessão dos incentivos fiscais;

Observação : todo e qualquer estudo deve possuir como foco a competitividade sistêmica. Para isso devem ser considerados os cortes do território; os trabalhos em andamento pela ABDI; impacto sobre a atratividade regional em função dos marcos regulatórios vigentes, e propostas de mudanças desses marcos, a sustentabilidade (meio ambiente) e a institucionalização da articulação multisetorial e multinstitucional.

9.2.4. Comunicação Social e Marketing Institucional

Sobre o assunto, o Plano Anual de Comunicação/2010 (PAC-2010) da SUDENE, destaca foco nas seguintes atividades:

- Organização, planejamento e realização das Reuniões do Conselho Deliberativo da Sudene-CONDEL;
- Articulação e mobilização da imprensa para ampla divulgação nos veículos de mídia sobre a reunião do CONDEL;
- Organização e realização de Workshop de Capacitação de Multiplicadores, voltados a gestores públicos e técnicos de municípios e estados da área de atuação da Sudene;
- Lançamento de caderno e folheteria com a proposta do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE;
- Promoção e ampla divulgação através de publicações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) sob gestão da SUDENE;
- Promoção e ampla divulgação, através de publicações, dos incentivos fiscais e financeiros federais, sob a gestão da Sudene, para atração e viabilização de empreendimentos produtivos prioritários ao desenvolvimento regional, com realização de seminários, elaboração de publicações e divulgação junto à mídia em geral;
- Promoção, através de campanha publicitária em rádio, televisão, jornais e revistas, os instrumentos de ação e Programas da SUDENE para o Desenvolvimento incluyente e sustentável em sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

9.2.5 – Administração

- Serviços iniciados no exercício de 2009 e que serão concluídos neste exercício:
 - limpeza da fachada e recuperação da esplanada;
 - elaboração de projetos executivos;
 - reforma dos sanitários externos e copas do Edifício SUDENE;
- serviços e/ou produtos que foram ou serão adquiridos/iniciados neste exercício e nele ainda serão concluídos:
 - serviços emergenciais da subestação;
 - Serviços e equipamentos de informática.
- serviços que serão iniciados neste e somente concluídos no exercício de 2011:
 - recuperação das fundações do edifício SUDENE e reforma sub-solo;
 - reforma geral das instalações da área ocupada pela SUDENE compreendendo: layout, instalações elétricas;
 - recuperação dos estacionamentos norte e sul e calçadas internas e externas;
 - modernização e manutenção das subestações elétricas.

9.2.6 - Ouvidoria:

Para o exercício de 2010 a Ouvidoria pretende promover a consolidação do Sistema SUDENE de Ouvidoria (Sistema SUDENE/OUV), em parceria com outras unidades, trabalhando simultaneamente em duas frentes:

a) internamente:

- Institucionalização do Sistema SUDENE/OUV;
- Elaboração de plano de orientação das atividades do Sistema SUDENE/OUV para o período 2010-2011;
- Apoio a realização e participação no III WorkShop das Ouvidorias do Ministério da Integração Nacional, a realizar-se na sede desta Autarquia;
- Aperfeiçoamento contínuo, dos conteúdos informativos da página da Ouvidoria na Internet;
- Desenvolvimento e incorporação de novos instrumentos de gestão/operação do Sistema SUDENE/OUV.

b) externamente:

- intensificação da participação da Ouvidoria da SUDENE, nos trabalhos sistêmicos realizados no âmbito da Rede de Ouvidorias do Ministério da Integração,

9.2.7 – Gestão de Convênios (Coordenação de Gestão de Convênios)

As atividades conduzidas pela Coordenação de Gestão de Convênios compreendem o passivo da extinta SUDENE no que tange à busca das condições de conformidade à luz dos normativos vigentes, para fins de encerramento, e o monitoramento do processo de gestão dos convênios celebrados pela nova SUDENE, compreendendo:

- Acompanhamento dos Convênios no SICONV;
- Análise de documentação necessária para celebração de convênios e/ou Termos de Cooperação;
- Elaboração do Termo de Convênio;
- Análise de Prestação de Contas de Convênios do passivo da extinta SUDENE;
- Análise de Prestação de Contas de Convênios da nova SUDENE;
- Acompanhamento Administrativo dos Convênios celebrados em 2009;
- Adoção de providências necessárias ao encerramento dos Convênios do passivo da extinta SUDENE;
- Elaboração de normativos infralegais sobre Convênios;
- Orientação permanente aos convenientes, objetivando um melhor acompanhamento, gestão e execução dos Convênios celebrados em 2009 e 2010.

9.2.8 – Tomada de Contas Especial de Convênios (Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial)

- Estabelecimento de procedimentos quanto à organização, metodologia e critérios de priorização que busquem dar racionalidade aos trabalhos desta Comissão.
- Atendimento ao que preceituam a Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU), o Manual de Instrução de Tomada de Contas Especial da Controladoria Geral da União (CGU), a Portaria n.º 26-B, de 23 de março de 2010, e os princípios básicos

da Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

- Seleção dentre os processos pendentes de TCE, daqueles que a Comissão entender de menos complexidade, como forma de servir de laboratório ao processo de aprendizagem e capacitação dos técnicos, desde que não haja determinação em contrário dos órgãos de controle e da Direção da SUDENE.
- Implementação de intensivo processo de capacitação dos membros da equipe para que a mesma possa habilitar-se a enfrentar o desafio de dar tratamento ao complexo passivo de convênios das extintas SUDENE e ADENE.

10. Origem dos Recursos e Pressupostos a serem considerados no apoio a projetos sociais

Os recursos utilizados para apoiar os projetos provirão do orçamento da União, recursos próprios e dotações de outras fontes, podendo ser inclusive internacionais. A entidade que pretenda obter apoio da SUDENE deve estar ciente de que os recursos oferecidos são da sociedade brasileira e portanto, sua utilização deve obedecer aos princípios da administração pública : impessoalidade, transparência, moralidade, igualdade, legalidade, efetividade, publicidade e probidade administrativa.

Por se tratar de recurso federal, sua utilização deverá obedecer a normativos básicos, entre esses a legislação que orienta quanto à habilitação de propostas por meio do Sistema de Convênios - SICONV, a Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, ou outra que a suceda, que disciplina a celebração de convênios, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício orçamentário que dará suporte financeiro à celebração do convênio, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicada aos órgãos da administração pública em geral, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conhecida como Lei de Licitações, suas atualizações, além de outras que venham ser instituídas.

Outrossim, também deverão ser observados os seguintes pressupostos gerais para a aceitação de um projeto concorrente aos recursos orçamentários da União :

- Atender a uma ou mais de uma das linhas estratégicas do PRDNE, citadas no item 9.1.1 deste documento;
- Contribuir para a interiorização do ensino superior, médio ou técnico ;
- Estimular a criação de comitês municipais voltados para a democratização das decisões municipais;
- Garantir a utilização da marca institucional da SUDENE;

O apoio a projetos econômicos segue legislação própria de cada instrumento. É o caso do FDNE, dos incentivos fiscais da Redução, do Reinvestimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e da Isenção do IOF para bens importados.

11. Pressupostos a serem considerados na Construção do Plano de Ação 2010 e na execução das atividades nele contidas

- Compatibilidade com as diretrizes, estratégias, programas e ações do Plano Plurianual;
- Compatibilidade com as linhas estratégicas do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE;

- Acompanhamento e Avaliação dos resultados (ritmo, amplitude social e econômica das realizações, abrangência espacial, efeitos produzidos);
- Flexibilidade e Adaptabilidade de cada ação;
- Envolvimento dos níveis hierárquicos superiores da SUDENE;
- Clara identificação das unidades técnicas a serem envolvidas, e a compatibilidade do seu perfil com as ações escolhidas;
- Adoção do cenário realista do ambiente (científico-tecnológico, político, econômico, social, demográfico, cultural, legal e ambiental no sentido ecológico) para seleção das ações;
- Identificação dos pressupostos básicos e hipóteses de conflito que venham a acompanhar a execução do projeto/atividade;
- Democratização intra-institucional do processo adotado;
- Adoção (inicial) do tamanho orçamentário ditado pelas necessidades regionais;
- Percepção do Plano de Ação como instrumento sistêmico do planejamento institucional e da política de desenvolvimento;
- Previsão de mecanismos de controle dos conflitos (operacionais, institucionais e legais) inerentes à execução do Plano de Ação;
- Previsão de estratégias de minimização dos problemas decorrentes da realocação de técnicos vinculados a atividades de execução/controlar/acompanhamento e avaliação de ações;
- implementação e manutenção de sistemas de controle e avaliação dos projetos que integram o Plano de Ação.
- enquadramento do projeto/atividade nas diretrizes e prioridades aprovada para o exercício pela Diretoria Colegiada da SUDENE;
- Relativa autonomia na articulação interna (unidade do concedente x proponente/conveniente);
- Credibilidade do proponente na execução do projeto/atividade;
- Adoção de recursos humanos qualificados e em quantidade adequada para acompanhar a execução do projeto/atividade até a sua finalização;
- Utilização de recursos financeiros de forma adequada à proposta apresentada, por sua vez compatível com os preços de mercado;
- Adoção dos procedimentos administrativos e legais existentes para a realização de um convênio, de forma transparente a todos os envolvidos em as suas fases;
- Adoção de métodos de controle e apuração de resultados conhecido por todos em todas as suas fases.

12. Papel da Área Técnica na Execução do Plano de Ação

- Receber, analisar, selecionar e compatibilizar as propostas de ação com as prioridades elegidas para o exercício;
- Promover o lançamento público de suas programações lançadas no SICONV por meio do Diário Oficial da União e do próprio sistema;
- Compor a proposta selecionada no Plano de Ação da unidade, compatibilizando-a com o orçamento e com as diretrizes do PPA, da LDO, da LOA e do PRDNE;
- Fornecer elementos de decisão à Diretoria Colegiada da SUDENE;
- Avaliar, periodicamente, as ações do PPA sob sua responsabilidade com base nos resultados da avaliação do projeto/atividade contido no Plano de Ação;
- Avaliar e ajustar, sempre que necessário, a metodologia de avaliação do Plano de Ação;
- Cadastrar os dados de projeto em sistema informatizado de acompanhamento, alimentá-lo e mantê-lo;
- Acompanhar(monitorar) e avaliar as ações e os seus resultados quanto ao impacto no território;

- Utilizar os resultados da avaliação para ajustes no PPA, bem como nos objetivos e estratégias do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste quando houver;
- Manter atualizado o Sistema Sigplan;
- Disseminar os resultados.

13. Competências Específicas da Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada da SUDENE, por força das atribuições estabelecidas pelo art. 8º, Anexo I do Decreto nº 6.219, de 04/10/07, exercerá a responsabilidade pela seleção e aprovação dos projetos indicados pelos setores competentes do órgão como habilitados a receber o apoio financeiro da autarquia, observando as orientações adiante expostas.

13.1 – Competências em relação ao processo seletivo de projetos:

- selecionar e aprovar, com base nas recomendações da área técnica, as propostas e parceiros a serem apoiados pelos instrumentos de fomento;
- manter, suspender ou cancelar a execução de projetos/atividades para o ano seguinte, em função dos resultados da avaliação da área técnica da SUDENE;
- decidir sobre propostas de ajustes metodológicos de avaliação das ações e dos projetos/atividades;
- subsidiar o Superintendente da SUDENE sobre as decisões enquanto gestor geral das ações do PPA sob responsabilidade da SUDENE, bem como os Coordenadores de Programas do MI por meio dos Comitês de Programas apropriados.

13.2 – Critérios a serem adotados na Seleção Prévia de Projetos/Atividades para se habilitarem ao uso de recursos da SUDENE:

- Verificar a compatibilidade entre o prazo de execução do projeto proposto mais o tempo de maturação, com as expectativas sociais e econômicas dos resultados;
- Considerar a compatibilidade do tempo de demora dos resultados com a pertinência e probabilidade de êxito da ação;
- Adotar a melhor relação custo x benefício;
- Escolher projetos metodologicamente exequíveis;
- Escolher projetos que sejam técnica e legalmente viáveis;
- Verificar se há algum grau de risco em decorrência de conflitos de alguma natureza;
- Verificar o nível de integração local, sub-regional e regional dos resultados com outras atividades;
- Verificar o grau de fortalecimento dos fatores locacionais, ou dos arranjos produtivos ou das cadeias produtivas (ganho na forma de vantagens comparativas).

13.3 – Critérios adotados pela Diretoria Colegiada na Análise de Resultados dos Projetos/Atividades:

- atendimento das expectativas sociais e econômicas;
- grau de integração política da atividade com os atores envolvidos ;
- relação custo x benefício alcançado;
- falhas verificadas na implementação e no funcionamento;
- metas alcançadas, custos verificados, estrutura social e auto-sustentabilidade;
- conflitos de alguma natureza que possam por em risco a continuidade da atividade pelos atores locais;
- nível de integração local, sub-regional e regional dos resultados com outras atividades, instrumentos ou mecanismos;

- grau de fortalecimento dos fatores locacionais, ou dos arranjos produtivos ou das cadeias produtivas quanto ao que foi alcançado (ganho na forma de vantagens comparativas).

13.4 – Destino dos Resultados das Deliberações:

- Superintendente e Diretores da SUDENE;
- responsável pela unidade à qual se vincula a ação;
- coordenador da Ação, responsável pelo projeto/atividade no SIGPlan;
- coordenador de Programas do Ministério da Integração Nacional;
- gerente da subunidade de Planejamento responsável pelo PDNE;
- representante da SUDENE na Rede UMA;
- chefe da Assessoria de Gestão Institucional da SUDENE;
- responsável pela Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças;
- Auditor-Chefe.

14. Aplicação dos Resultados das Avaliações dos projetos/atividades inseridos no Plano Anual de Ação da SUDENE

- avaliações do PPA;
- preparação dos Planos Gerenciais do exercício seguinte;
- avaliações anuais do PRDNE, do PDSA, dos Incentivos Fiscais e do Fundo de desenvolvimento regional;
- relatório anual de gestão da SUDENE;
- avaliações do processo de integração dos instrumentos de planejamento e de fomento;
- preparação de propostas para negociação na PLDO e na PLOA do exercício seguinte;
- reuniões de avaliação dos comitês de programas do MI e da Rede UMA;
- seminários regionais de avaliação das ações em APLs;
- reorientação dos objetivos e estratégias dos planos anuais de ação.

15. Posicionamento da Diretoria Colegiada da SUDENE (Reunião de 01/06/2010)

Em reunião realizada pela Diretoria Colegiada em 01 de junho de 2010, na sala JK, na sede desta Autarquia, 13º andar, Ala Norte, decidiram os integrantes da Diretoria Colegiada da SUDENE que ficasse registrado no presente documento, que o mesmo seja aprovado mas que seja observado que os recursos alocados pelo orçamento, constantes dos quadros orçamentários deste documento não representam as reais necessidades desta Autarquia, que apresentou proposta no valor de R\$ 78.232.246,00, reduzida a R\$ 41.964.054, particularmente no que tange à ação 19.573.1430.8340.0020 – Rede Regional de Inovação, mais prejudicada, cujo montante solicitado foi de R\$ 22.674.319,00 e foi reduzido a R\$ 2.289.210,00, mesmo sendo seus recursos vinculados a aplicações em projetos de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia, de interesse do desenvolvimento regional nos termos do § 2º, art. 19 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, merecendo atenção especial, pela sua gravidade, dada a ausência de dotação orçamentária, as seguintes ações:

Ação 04.126.0750.2003.0001 - Ações de Informática

Finalidade: Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.

Descrição: Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática;

desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infraestrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.

Orçamento (R\$ 1,00)

FONTE	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 11.128.1430.4640.0020 – Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Finalidade : Suprir demandas especializadas do mercado de trabalho, decorrentes do novo modelo tecno-gerencial, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.

Descrição :

1-Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos;

2- Apoio à realização de cursos e seminários voltados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo).

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.121.1430.8349.0020 – Avaliação de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Macrorregional

Finalidade : Avaliar periodicamente, planos, programas, ações e projetos de desenvolvimento regional, verificando seu nível de implementação e aderência dos resultados à PNDR e seu nível de interação e articulação com outras políticas, programas e ações com expressão territorial relevante na macrorregião.

Descrição : Realização de estudos e pesquisas voltados para a identificação conjunta com entidades promotoras de políticas públicas, de indicadores de monitoramento, de avaliação e de prospecção que, em respeito às respectivas institucionalidades, possibilite a necessária articulação das ações com vistas à redução de desigualdades e ampliação das oportunidades detectadas, oferecendo insumos para a elaboração do relatório Anual de avaliação da PNDR conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.047, de 22/02/2007.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010

Ação 04.573.1430.8350.0020 - Gerenciamento da Aplicação de Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional.

Finalidade : Analisar as diretrizes e prioridades da aplicação de recursos do fundo constitucional de financiamento do Nordeste – FNE operado pelo Banco do Nordeste.

Descrição : Acompanhamento e avaliação da programação de financiamento do FNE para fins de apreciação do conselho deliberativo da SUDENE.

Orçamento (R\$ 1,00)

Fonte	APROVADO			DISPONIBILIZADO		
	Custeio	Capital	Total	Custeio	Capital	Total
100	-	-	-	-	-	-
250	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação Geral de Orçamento/MI e CGAF/COCF/SUDENE

Obs.: O termo "Disponibilizado" corresponde ao "Limite concedido"

Data de Referência: 05/02/2010